

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 038/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiádes Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmcs. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição),

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 038/90):

"Deferir o pedido de salário-família do servidor VALDIR RUBINI, Agente de Segurança Judiciária, Referência NM-24, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, referente a seu filho menor Raony Cardoso Rubini, nascido em 28.03.87, de acordo com o art. 138, I, da Lei nº 1.711/52. Deferir ainda a inclusão da companheira Célia Santana Cardoso, para efeito de abatimento de Imposto de Renda".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 22/fevereiro/90.

Maria José Sousa Dinanda
Maria José Sousa Dinanda
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO